

# COPA RIO VERDE DE FUTSAL 2021 – MASCULINO E FEMININO

## NORMAS GERAIS

**Art. 1º** – A COPA RIO VERDE DE FUTSAL 2021 é um evento da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, realizada através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde.

**§ primeiro** – A competição terá início no dia **06 de Novembro de 2021**, tendo suas rodadas preferencialmente nos dias 06, 07, 13, 14, 15 e 27 de Novembro, conforme a tabela a ser confeccionada após o congresso técnico.

**Art. 2º** – Poderão participar da COPA RIO VERDE DE FUTSAL 2021, empresas, clubes, associações, agremiações ou qualquer grupo de pessoas, desde que sigam as normas de inscrição.

**§ primeiro** – No masculino, poderão participar da competição as quatro primeiras colocadas na categoria Força Livre Masculino da Copa Martinello de Futsal 2019, as quatro primeiras colocadas na categoria Força Livre Masculino da Copa Binotti/Sicredi de Futsal 2019 e as equipes de Lucas do Rio Verde que Participarão da Copa Centro América de Futsal 2021, sendo as equipes:

COPA MARTINELLO DE FUTSAL 2019:

1º Lugar: Grupo Santos;

2º Lugar: JPS Agro/Tic Tac;

3º Lugar: ULEC/Fac. La Salle;

4º Lugar: Carro Fácil/Cell Place Futsal.

COPA BINOTTI/SICREDI DE FUTSAL 2019:

1º Lugar: Tic Tac/Renovação;

2º Lugar: ULEC/Fac. La Salle;

3º Lugar: Cell Place/Tic Tac;

4º Lugar: Ótica Navarro/Hinodê Center

EQUIPES DE LUCAS DO RIO VERDE QUE PARTICIPARÃO DA COPA CENTRO AMÉRICA 2021:

Grupo Santos;

ULEC Unilasalle;

LRV Futsal.

**§ segundo** – No masculino, as equipes em redundância não serão substituídas.

**§ terceiro** – No feminino será permitida apenas a inscrição de atletas que residam, trabalhem ou estudem no município de Lucas do Rio Verde.

**§ quarto** – No masculino, será permitida a inscrição de atletas que residam, trabalhem ou estudem no município de Lucas do Rio Verde, porém cada equipe poderá inscrever até dois atletas que não se encaixam nas regras acima.

**§ quinto** – Caberá à equipe, quando solicitada pela coordenação da COPA RIO VERDE DE FUTSAL 2021, (obrigatoriamente), apresentar comprovantes de: residência, escolar ou de trabalho, sendo que, serão aceitos pela coordenação do evento apenas os documentos abaixo descritos:

(A) – Residência: Contrato de Locação de Imóvel com firma reconhecida pelo locador e locatário em nome do (a) atleta, dos pais do (a) atleta ou cônjuge do(a) mesmo (a); ou conta de água, luz ou telefone fixo em nome do (a) atleta, dos pais do(a) atleta ou do(a) Cônjuge do(a) atleta; neste caso deverá se anexar a certidão de união estável expedida pelo cartório, sendo que a certidão de união estável só será aceita pela organização se expedida com data anterior à do início da competição, o mesmo critério será utilizada para os Contrato de Locação de Imóvel.

(B) – Trabalho; Carteira de trabalho e Previdência Social original; ou contrato de trabalho original assinado, pelo empregado e empregador.

(C) – Estudo; Declaração original do Estabelecimento de Ensino no Município.

(D) – Título de Eleitor original ou declaração da justiça eleitoral;

**Art. 3º** - A COPA RIO VERDE DE FUTSAL 2021, será realizada na categoria Livre, podendo participar pessoas com 16 anos completos ou mais.

**§ primeiro** – Todos os (as) atletas menores de dezoito (18) anos deverão apresentar autorização por escrito assinada pelos pais ou responsável legal, junto à ficha de inscrição.

**§ segundo** – Todas as pessoas inscritas na comissão técnica deverão ter dezoito (18) anos ou mais.

**§ terceiro** – O dirigente de uma equipe não poderá atuar como atleta em outra equipe e da mesma forma o atleta não poderá ser dirigente em uma equipe e jogar em outra, na mesma categoria/gênero, ou seja, o(a) atleta ou dirigente só poderá atuar em uma equipe na categoria/Gênero.

**§ quarto** - Quando em categoria/gênero diferente, uma mesma pessoa poderá ser atleta em uma e dirigente em outra, desde que dentro das normas da competição.

**Art. 4º – As Inscrições** para a COPA RIO VERDE DE FUTSAL 2021, serão realizadas **de 21 de Outubro as 12h do dia 03 de Novembro de 2021, de forma eletrônica pelo link <http://solicitacao.gerenciadordecompeticoes.com.br:8075/?>**

**&Comp=D0433B3C23&Cli=130472E6** . Para realizar a inscrição é necessário solicitar à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a criação de usuário e senha para que o(a) responsável pela equipe efetue a mesma.

**§ primeiro** – Cada equipe deverá inscrever uma pessoa na função de responsável a qual deverá ser maior de 18 anos e terá a finalidade de representar a mesma no **Congresso Técnico** e no decorrer da competição. Esta pessoa poderá ser um atleta ou integrante da comissão técnica.

**§ segundo** – Os(as) atletas estarão aptos (a) ao jogo mediante a apresentação de documento original com foto na hora e local da partida

**§ terceiro** – O prazo limite para as equipes inserirem atletas nas equipes já inscritas será **até as 23:59h do dia 04 de Novembro de 2021. Não haverá substituição de atletas já inscritos nas equipes.**

**§ quarto** – A veracidade das informações contidas nas fichas de inscrição será de responsabilidade do(a) Responsável pela equipe e do(a) próprio(a) atleta inscrito(a).

**§ quinto** – Se houver inscrição de um(a) atleta em mais de uma equipe o(a) mesmo(a) estará inapto a participar de qualquer equipe até o(a) próprio ir à CCO do evento e optar por escrito por qual equipe participará.

**Art. 5º** – O número mínimo para inscrição é de oito (08) atletas e o máximo é de quatorze (14) atletas por equipe, mais um técnico e dois auxiliares por equipe. Não haverá substituição de atletas já inscritos.

**Art. 6º** – O Congresso Técnico da Competição em questão será realizado no dia **03 de Novembro de 2021, às 19h30min**, no Auditório do Paço Municipal (Prefeitura) com a seguinte pauta:

**A** – Apresentação das Normas Técnicas e Disciplinares do Evento;

**B** – Explanação do sistema de disputa da competição;

**C** – Sorteio para a composição das chaves.

**Art. 7º** – Serão premiados com troféus e medalhas os (as) atletas e equipes classificados (as) em 1º, 2º e 3º lugares nas duas categorias/gêneros.

**§ primeiro** – Exclusivamente no masculino, a equipe campeã representará o município de Lucas do Rio Verde na Copa Centro América de Futsal 2022, tendo o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde para a participação no evento.

**§ segundo** – Haverá premiação (troféu ou medalha) para o (a) goleiro (a) destaque e para o (a) jogador (a) destaque em ambas as categorias/gêneros:

#### **GOLEIRO DESTAQUE**

Premiação: Medalha.

Será considerado destaque o goleiro da equipe menos vazada entre as duas equipes finalistas.

Desempate: caso haja empate, o destaque será o goleiro da equipe campeã.

#### **JOGADOR DESTAQUE**

Premiação: Medalha.

Será considerado destaque o Jogador Artilheiro na categoria (maior quantidade de gols feitos nos jogos da categoria).

Desempate: caso haja empate, o destaque será o jogador da equipe melhor classificada entre os empatados.

**§ terceiro** – A premiação em valores, exclusivamente no Feminino, será a seguinte:

A. - 1º Lugar Feminino: R\$ 1.500,00

B. - 2º Lugar Feminino: R\$ 1.000,00

C. - 3º Lugar Feminino: R\$ 800,00

D. - 4º Lugar Feminino: R\$ 500,00

**Art. 8º** – Não será permitido o uso por parte das equipes dentro ou fora de quadra de qualquer material de propaganda político / partidária, sejam faixas, bonés, camisetas, panfletos ou quaisquer outros que se caracterizem como tal.

**Art. 9º** – Em caso de Wx0 (ausência da equipe ou insuficiência de atletas para começar o jogo), a equipe será automaticamente eliminada da competição.

**§ primeiro** – Em caso de W x 0, salvo os atletas que se apresentarem no horário estipulado na tabela de jogos, os demais (causadores do W x 0), automaticamente ficarão suspensos do próximo evento da modalidade específica ou correlacionada, que for realizada através da SMEL, ou entidade parceira.

**§ segundo** – No caso do atleta (causador de W x 0), apresentar justificativa por escrito até 48 (quarenta e oito) horas após a partida, a mesma será analisada pela Comissão Disciplinar, podendo ser ou não aceita.

**§ terceiro** – No caso de alguma equipe comparecer no horário e local determinado em boletim oficial com o número mínimo de atletas para iniciar a partida apta ao jogo, mas esses atletas não apresentarem a documentação ou equipamentos necessários para a partida, a equipe será declarada perdedora por W x 0.

**§ quarto** – Para questões de desempate por saldo de gols/pontos, o resultado dessa partida será considerado igual ao pior resultado ocorrido nos jogos do grupo a que pertencem.

**Art. 10º** – O uniforme das equipes deverá ser da seguinte forma: camisetas de manga curta ou longa de cor e forma idêntica, com numeração obrigatória somente nas costas com até **três dígitos**, os calções e meias de cano longo deverão ser de cor predominante, não tendo a necessidade de ser da mesma marca. Os Goleiros deverão usar camisas de manga curta ou longa de cor diferente dos demais jogadores de linha de ambas as equipes, sendo-lhes permitido, com exclusividade, para fins de proteção, o uso de calça de agasalho, da numeração da camisa, o árbitro da partida usar o bom senso caso não possua.

**§ primeiro** – O uso de coletes será analisado pela coordenação, preferencialmente em caso de coincidência nas cores dos uniformes das equipes que irão enfrentar-se em uma partida, quando um dos times (conhecido através de sorteio) poderá optar em trocar de uniforme ou utilizar um jogo de coletes da organização do evento.

**§ segundo** – Será obrigatório o uso de caneleiras pelos atletas de todas as categorias e naipes e deverão ser confeccionadas de materiais apropriados.

**§ terceiro** – Os membros da Comissão Técnica poderão permanecer no banco de reservas usando bermudas, shorts ou calças. Não será permitido o uso de camisetas sem mangas, sandálias ou chinélos.

**Art. 11º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.